



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
29ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-9-2020, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-11-2019

Às 8 horas do dia quinze de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 8º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **André Figueiredo Dutra**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Humberto Gonzaga Fialho; os servidores Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, Carolina Melo Ferreira, Diogo Rodrigues Fernandes de Barros, Keila Regina de Oliveira, Lucia Mary Travizani Maffra, Luis Antonio Matias Soares, Márcia Aparecida Pereira, Sônia Sueli da Costa Pinheiro, Tatiana Muzzi Torres; o estagiário Lucas Mello Pedersoli de Oliveira. Ausentes os servidores Carolina Rios Gomes Otero, em licença médica, Afonso Amâncio Oliveira e Farley Cardoso Rodrigues, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 419 processos, distribuídos neste ano até o dia 9-9-2020, apurando-se a média de 2,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 25 cartas precatórias, dentre elas 11 são executórias, neste ano até o dia 9-9-2020, das quais 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 617 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 206 processos foram remetidos neste ano até o dia 9-9-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 14 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 181 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 65 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 86 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), há 14 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

0001040-87.2014.5.03.0108, 0001055-56.2014.5.03.0108, 0000795-76.2014.5.03.0108, 0000432-89.2014.5.03.0108, 0000495-17.2014.5.03.0108, 0000744-02.2013.5.03.0108, 0001938-71.2012.5.03.0108, 0000193-56.2012.5.03.0108, 0002104-69.2013.5.03.0108, 0002417-30.2013.5.03.0108, 0001403-79.2011.5.03.0108, 0000983-69.2014.5.03.0108 – Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. (Mérito julgado 11/10/2018).

Tese firmada: "É nula a decisão de órgão fracionário que se recusa a aplicar o art. 94, II, da Lei 9.472/1997, sem observar a cláusula de reserva de Plenário (CF, art. 97), observado o art. 949 do CPC".

0010535-19.2018.5.03.0108, 0010257-18.2018.5.03.0108 – Tema 992: Discussão quanto à competência para processar e julgar controvérsias nas quais se pleiteiam questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame, em face de pessoa jurídica de direito privado. (Mérito julgado 05/03/2020).

Tese firmada: "Compete à Justiça comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal".

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010357/18, 0010514/19, 0011013/19, 0010262/19, 0010095/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

0010294/19, 0010262/20, 0010239/17, 0010972/16, 0011066/17: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.



Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugap-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	310
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:



Processos audiências não designada

Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	15	4
2017	38	3
2018	57	2
2019	102	1
2020 – ano de referência	178	
TOTAL	390	1,10

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 9-9):

Processo
0001298-39.2010.5.03.0108
0001224-77.2013.5.03.0108
0001938-03.2014.5.03.0108
0010632-87.2016.5.03.0108
0010394-68.2016.5.03.0108
0010624-07.2016.5.03.0013
0010717-73.2016.5.03.0108
0010972-31.2016.5.03.0108
0011020-87.2016.5.03.0108
0010887-45.2016.5.03.0108



0011023-42.2016.5.03.0108
0011244-25.2016.5.03.0108
0010726-44.2016.5.03.0008
0011371-60.2016.5.03.0108
0011282-22.2016.5.03.0113
0011536-10.2016.5.03.0108
0011836-69.2016.5.03.0108
0011909-41.2016.5.03.0108
0010239-31.2017.5.03.0108
0010489-64.2017.5.03.0108

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	6
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	459
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	2
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	133
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	4
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	932

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade	de
------	----------	-------------------	------------	----



			processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.146 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 674 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 468 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 135 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 09/09/2020

No ano anterior, até dia 09/09/2019 – havia 1.218 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 721 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 21 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 476 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 9-9):

Processo
0044100-96.2003.5.03.0108
0057300-10.2002.5.03.0108



0113000-05.2001.5.03.0108
0164600-60.2004.5.03.0108
0110100-73.2006.5.03.0108
0051500-59.2006.5.03.0108
0000029-91.2012.5.03.0108
0000690-41.2010.5.03.0108
0001627-17.2011.5.03.0108
0002362-16.2012.5.03.0108
0165900-81.2009.5.03.0108
0000355-22.2010.5.03.0108
0124500-63.2004.5.03.0108
0030400-82.2005.5.03.0108
0001175-36.2013.5.03.0108
0000318-53.2014.5.03.0108
0001541-75.2013.5.03.0108
0001821-80.2012.5.03.0108
0057300-10.2002.5.03.0108
0001698-48.2013.5.03.0108

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93(execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Decisões execução	2019	2020
MÊS		
01-JANEIRO	41	176
02-FEVEREIRO	55	126
03-MARÇO	52	68
04-ABRIL	84	111
05-MAIO	119	164
06-JUNHO	90	42
07-JULHO	106	82
08-AGOSTO	190	40
09-SETEMBRO	185	31
Totais	922	840



Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ANDRE FIGUEIREDO DUTRA	58	3	57	58	164	41	34	40	31
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES	53	111					48		
FABIANA MARIA SOARES			11						
LUIZ EVARISTO OSORIO BARBOSA						1			
SOLAINY BEL TRAO DOS SANTOS	63								
VITOR MARTINS POMBO				53					
Totais	174	114	68	111	164	42	82	40	31

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Alvarás Mês	2019	2020
01-JANEIRO	111	96
02-FEVEREIRO	130	106
03-MARÇO	153	111
04-ABRIL	135	63
05-MAIO	160	73
06-JUNHO	150	105
07-JULHO	136	133
08-AGOSTO	190	132
09-SETEMBRO	122	11
Totais	1287	830

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-9-2020, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-9-2020 havia 7 processos

- a) instrução: 1 processo;
- b) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 5 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010971/19, 0010686/19, 0011683/17, 0000637/12, 0010575/20, 0010687/19.



RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 31-8-2020, 132 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 3 processos.

Exame dos autos dos processos 0010461/20, 0010313/20, 0010108/20, 0010231/20, 0010321/20, 0010545/20, 0010555/20, 0010547/20, 0010455/20, 0010342/20, 0010357/18, 0010514/19, 0011013/19, 0010262/19, 0010095/20, 0010294/19, 0010262/20, 0010239/17, 0010972/16, 0011066/17, 0010180/20, 0010158/20, 0010294/20, 0010374/20, 0010417/20, 0010175/20, 0010382/20, 0010292/20, 0010081/20, 0010252/20, 0010363/20, 0010493/20, 0010484/20, 0010494/20, 0010464/20, 0010513/20, 0010272/20, 0010718/19, 0010290/20, 0010248/20, 0010202/20, 0010038/20, 0010401/20, 0010092/20, 0010331/20, 0011032/17, 0010520/19, 0010667/19, 0010066/19, 0010040/19, 0010548/19, 0010026/19, 0010051/19, 0010490/19, 0010793/19, 0010972/18, 0011116/15, 0010448/19, 0010798/18, 0011082/18, 0010550/20, 0010444/20, 0010447/20, 0010271/20, 0010322/20, 0010367/20, 0010412/20, 0010052/20, 0010437/20, 0010312/200010861/16, 0010484/20, 0010239/19, 0010493/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010342/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af707d2 (mais de 20 dias);
- 0011032/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 43d72d1 (mais de 10 dias);
- 0010667/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f34e1f0 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

0000446-10.2013.5.03.0108	Conhecimento
0010428-43.2016.5.03.0108	Conhecimento
0010543-93.2018.5.03.0108	Conhecimento
0010640-59.2019.5.03.0108	Conhecimento
0160200-61.2008.5.03.0108	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

0010134-25.2015.5.03.0108
0010205-51.2020.5.03.0108
0010319-87.2020.5.03.0108
0010273-98.2020.5.03.0108
0011102-55.2015.5.03.0108
0010986-15.2016.5.03.0108

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	48	21	66,
Instrução processo físico	1.304	1.689	-
Instrução processo eletrônico	251	249	169

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	8	9	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	8	37	Adota o 335 do CPC
Instrução	379	186	28/05/2021 – 160 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 9-9-2020).



1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	349	173

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	176	162

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	20	3.129
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	460	326
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	13	3.726



execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	25	308

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento e acordos homologados, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Sentenças Mês	2019	2020
01-JANEIRO	34	23
02-FEVEREIRO	111	70
03-MARÇO	101	62
04-ABRIL	123	9
05-MAIO	135	25
06-JUNHO	118	61
07-JULHO	88	48
08-AGOSTO	100	50
09-SETEMBRO	96	13
Totais	906	361

Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ANDRE FIGUEIREDO DUTRA	1	8	28	7	24	59	25	42	13
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS						1			
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES	19	61	16	1			23	8	
FABIANA MARIA SOARES			18						
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA					1	1			
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	2	1							
SOLAINY BEL TRAO DOS SANTOS	1								
VITOR MARTINS POMBO				1					
Totais	23	70	62	9	25	61	48	50	13

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	125	0,5
Julgados procedentes em parte	283	1,2
Julgados improcedentes	112	0,4
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	525	2,3
Extintos sem resolução de mérito	85	0,3
Arquivamento	90	0,3
Desistência	54	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	53	0,2
Total sem exame de mérito	282	1,2
Decisões de conhecimento	807	3,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	239	1,05
Decisões na fase de execução	198	0,8
Total	1.244	5,4

No ano de 2020, até o dia 9-9, com 157 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	9-9-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	36	0,2



Julgados procedentes em parte	67	0,4
Julgados improcedentes	33	0,2
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	104	0,6

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	78	3,7
Conciliação em execução	28	1,3
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,09
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	11	0,5
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	5	0,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	3	0,1
Total	125	5,9

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 17 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9:



Conciliações Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	17	13	1	2		
02-FEVEREIRO	45	21	5	2	3	6
03-MARÇO	30	12	3	4	4	1
04-ABRIL	24		9	2	2	
05-MAIO	36	9	12	2	9	1
06-JUNHO	28	26	5	2	2	
07-JULHO	35	20	6	4	10	5
08-AGOSTO	30	17	5	3	4	7
09-SETEMBRO	35	3	8	1	7	1
Totais	280	121	54	22	41	21

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ANDRE FIGUEIREDO DUTRA		3	7	2	9	26	13	21	5
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS						1			
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES	7	20					11		
FABIANA MARIA SOARES			8						
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		1	2		3	1	3	6	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS							2		
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	6	5							
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS	2								
Totais	15	29	17	2	12	28	29	27	5

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Audiências Mês	2019	2020
01-JANEIRO	73	62
02-FEVEREIRO	171	111
03-MARÇO	141	65
04-ABRIL	143	1
05-MAIO	188	49
06-JUNHO	152	119
07-JULHO	179	125
08-AGOSTO	124	126
09-SETEMBRO	133	41
Totais	1304	699



Audiência por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
ANDRE FIGUEIREDO DUTRA		11	26		36	111	50	107	40
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS			1			1		6	1
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES	46	78					58		
FABIANA MARIA SOARES			22						
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		6	16	1	13	1	8	13	
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						6	9		
LILIAN PIOVESAN PONSSONI	16	16							
Totais	62	111	65	1	49	119	125	126	41

Foram realizadas 61 audiências de 1-9-2020 até o dia 14-9-2020 e designadas 71 de 15-9-2020 até do dia 30-9-2020.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Despachos Mês	2019	2020
01-JANEIRO	752	1190
02-FEVEREIRO	1370	1527
03-MARÇO	1309	1116
04-ABRIL	2038	602
05-MAIO	1997	983
06-JUNHO	1426	1052
07-JULHO	1613	1328
08-AGOSTO	2153	1051
09-SETEMBRO	2088	415
Totais	14746	9264

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.



Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	1.025	844
Média por dia útil	4,5	3,7
Processos remanescentes do ano anterior	991	620
	20	15
Sentenças anuladas		
	2.036	1.479
Total de processos para solução		
	1.425	1.150
Processos solucionados		
	464	343
Processos conciliados		
	69,99%	77,75%
Produção		

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 7,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.



Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	115
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	361

2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	361
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	422

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	412
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	728

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	465
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	365



2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	936
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	535

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	365
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	535
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	465
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	936
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13



Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 29ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,79	1,41	1,17
	I02 - Pendentes	1.477	1.535	1.563
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	266,74	268,94	224,64
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	217,55	195,72	175,31
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	757,34	681,01	675,18
	I07 - Taxa de conciliação (%)	29,46	27,96	31,52
	I08 - Taxa de solução (%)	134,43	132,21	108,86
	I13 - Taxa de execução (%)	202,89	212,52	228,53
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,69	29,51	35,34
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	48,38	46,58	47,31
	I11 - Produtividade por servidor	165,38	164,38	145,00
	I12 - Pendentes por servidor	102,08	106,69	107,62
Meso	Acervo	0,33	0,37	0,37
	Celeridade	0,39	0,38	0,34
	Produtividade	0,47	0,48	0,53
	Congestionamento processual	0,41	0,42	0,45
	Força de trabalho	0,44	0,45	0,48
Macro	IGEST	0,4103	0,4207	0,4327
	Posição IGEST	67	69	77
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500



6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.520.344,84	R\$237.658,89

7. **PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do



Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;

4) majorado o número de audiências de instrução telepresenciais ou semipresenciais;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

6) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

7) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDPlc): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019;

8) observada a obrigatoriedade de que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, nos termos do artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020;

9) inserido na pauta os 14 processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugap) periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos.

10) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta P/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal),



<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

12) observada a Portaria Conjunta, GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

14) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

15) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

2) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de



requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR Nº 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 131,59% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 75,77%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,27%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).



Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 71,72% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 44,89% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,90%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 103,48% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 266,74 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224



dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 160,68%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 190,97 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo



devedor". Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia quinze de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 118/2020, divulgado no DEJT em 4-9-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


(Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria